

SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS DE ENSINO MÉDIO

Inscrições: de 30/10/23 a 13/11/23 | Realização da Prova: 16/11/2023

Abertura das Salas às 18h | Horário da Prova: das 18h30 às 20h30

Resultado: 08/12/23 até às 17h | Período de Matrículas: 11/12/23 a 15/12/23

REGULAMENTO 2023

I. Da Prova de Seleção

1.1 Esta promoção é destinada exclusivamente:

- a) A pessoas físicas, entre 13 a 16 anos, que estejam concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental em 2023;
- b) O exame acontecerá em uma única data.

1.2 A inscrição e participação na prova de seleção são obrigatórias para a classificação;

1.3 O estudante deverá trazer o documento de identificação no dia da realização da prova de seleção;

1.4 Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60%;

1.5 Serão considerados aptos para matrícula os alunos aprovados e classificados na prova de seleção que apresentarem o histórico escolar com a conclusão e aprovação do 9º ano;

1.6 A aprovação não determina a obtenção de bolsa.

II. Da Validade

2.1 Os resultados do exame de seleção, previstos neste Regulamento, serão válidos para o preenchimento das vagas com bolsas de estudos oferecidas no período letivo de 2024/ 2025/ 2026, sendo 2024 a cursar a 1ª série, 2025 a 2ª série e 2026 a 3ª série do Ensino Médio.

a) Para manutenção da bolsa de estudos, o aluno deverá:

- obter, obrigatoriamente, a aprovação em todas as disciplinas cursadas;
- prestar monitoria no contraturno, conforme a necessidade escolar;
- apresentar anualmente, no ato da matrícula, documentação solicitada para renovação da bolsa (bolsas de 50%).

III. Da Premiação

3.1 Serão concedidas bolsas de estudo para os alunos classificados no provão, que vierem a ingressar na 1ª série do Ensino Médio em 2024;

3.2 As bolsas/desconto por série serão distribuídas de acordo com o resultado obtido na prova de seleção, obedecendo aos critérios a seguir:

Bolsa de 100%	1º lugar	Se nota superior a 90
Bolsa de 50%	2º ao 7º lugar	Para alunos que já estudam na Escola São Mateus e se encaixem nos critérios para receber bolsa
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%	2º ao 7º lugar	Para alunos de outras escolas que se encaixem nos critérios para receber bolsa
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%		

a) Em caso de o 1º lugar não atingir nota superior a 90, fica reservado a ele concorrer as bolsas de 50%, trazendo a documentação que comprove estar dentro dos critérios para receber a bolsa.

3.3 As bolsas/desconto de 50% serão distribuídas de acordo com o resultado obtido na prova de seleção, obedecendo os critérios a seguir para efetivar a matrícula:

a) aluno aprovado no 9º ano do Ensino Fundamental em 2023 e apto a cursar a 1ª série do Ensino Médio em 2024;

b) renda familiar per capita inferior a três salários mínimos.

3.4 No caso de empate nos resultados premiados, terá o benefício da bolsa, o candidato que tiver menos erros ortográficos na sua produção. Persistindo o empate, se observará o número de erros de concordância nominal e verbal.

3.5 As bolsas serão válidas, nos anos de 2024/2025/2026 sendo que o material didático não está incluso na bolsa e deverá ser pago integralmente;

3.6 Para casos de bolsa parcial o desconto será válido para pagamento até o vencimento, ultrapassada a data de vencimento, não será concedido o desconto naquele mês;

3.7 Alunos que já contam com algum percentual de desconto comercial ou bolsa de estudos não terá caráter cumulativo a bolsa concedida nesta prova de seleção, cabendo a família do estudante contemplado, fazer a escolha do desconto que irá manter.

IV. Das Inscrições na Prova de Seleção

- 4.1 A inscrição é gratuita;
- 4.2 As fichas de inscrição estão disponíveis no site da Escola São Mateus. O candidato deve preencher e enviar para o WhatsApp +55 51 91559906 ou entregá-la presencialmente na secretaria da escola;
- 4.3 O período de inscrições termina no dia 13 de novembro de 2023;
- 4.4 A inscrição na Prova de Seleção da Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste regulamento, não cabendo ao candidato qualquer recurso;
- 4.5 O percentual de bolsa concedido ao aluno será a partir de janeiro de 2024.

V. Da Prova

- 5.1 A Prova de Seleção será realizada na sede da escola (Rua Padre Réus, nº. 370 – Bairro Centro - Sapiranga), no dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira), das 18h30 às 20h30 e será uma Redação.
 - a) Será, exclusivamente, na forma presencial.
- 5.2 As salas estarão abertas a partir das 18h e não será tolerado atraso, sendo que às 18h30 serão fechadas para o início da prova;
- 5.3 No ato da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade. Em substituição ao documento de identidade será aceita a certidão de nascimento;
- 5.4 Somente fará a prova o estudante que estiver inscrito;
- 5.5 O candidato deverá trazer lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul;
- 5.6 A Redação deverá ser entregue à caneta;
- 5.7 Só será permitida a revisão da prova mediante solicitação por escrito com a justificativa do pedido, a qual será analisada pela Equipe Diretiva da Escola São Mateus, que poderá deferir ou não a solicitação.
- 5.8 A prova será uma redação do tipo artigo de opinião, totalizando 100% do peso da prova.

VI. Do Resultado

- 6.1 A relação dos selecionados para as bolsas estará disponível no site da Escola São Mateus, a partir do dia 08 de dezembro de 2023, até às 17 horas;
- 6.2 A Direção da Escola São Mateus se exime de qualquer responsabilidade quanto à divulgação do resultado, que não seja através da listagem indicada no item 6.1.

VII. Da Matrícula

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula na secretaria da escola, no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, do dia 11 de dezembro de 2023 até o dia 15 de dezembro de 2023;

7.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que se apresentar após o dia 15 de dezembro de 2023 para requerer a sua matrícula;

7.3 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comprovar, através de documento legal (Histórico Escolar), estar apto a ingressar na 1ª série do Ensino Médio.

7.4 Os documentos necessários para matrícula são: comprovante de residência, histórico escolar, certidão de nascimento, RG e CPF do aluno, CPF do pai ou responsável, comprovação de renda de todos os integrantes da família e preenchimento da ficha socioeconômica. A confirmação da matrícula só é dada após a aprovação da documentação apresentada e mediante a assinatura do pai ou responsável.

7.5 O aluno matriculado, em contrapartida a bolsa de estudos, deverá prestar monitoria no contraturno, conforme a necessidade escolar, sendo que:

Bolsa de 100%	5 períodos semanais
Bolsa de 50%	3 períodos semanais

VIII. Das Disposições Gerais

8.1 Não poderão participar da Prova de Seleção da Escola São Mateus, estudantes que já estejam cursando qualquer série do Ensino Médio;

8.2 A bolsa de estudos é concedida exclusivamente ao candidato inscrito, sendo vedada à cessão a terceiros;

8.3 A bolsa de estudos não contempla os serviços extracurriculares, uniformes, material didático, transporte, oficinas, etc.;

8.4 Será eliminado, da Prova de Seleção, o candidato que, durante a prova, comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, usar de qualquer expediente ilícito ou praticar atos contrários às demais normas deste regulamento;

8.5 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos para a realização das provas;

8.6 Em caso de reprovação, o estudante perde a bolsa de estudos;

8.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecorrível pela Equipe Diretiva da Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus;



8.8 Os contemplados estão obrigados ao cumprimento das normas deste Regulamento, do Contrato de prestação de Serviços Educacionais, do Regimento Escolar e da Legislação em vigor;

8.9 Questões judiciais eventualmente apresentadas, em função do Prova de Seleção para a 1ª série do Ensino Médio no período letivo de 2024, serão consideradas no foro do Município de Sapiranga/ RS.

Sapiranga, outubro de 2023.